

**CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) NO ÂMBITO DO PROJECTO PERPHOTO - DRAMATURGIAS DO OLHAR. CRUZAMENTOS ENTRE FOTOGRAFIA E TEATRO NO CONTEXTO PORTUGUÊS E INTERNACIONAL (PTDC/ART-PER/31693/2017) DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**-----

-----**ACTA Nº1**-----

Aos dezassete dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, no Centro de Estudos de Teatro da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, regularmente convocado pelo seu presidente, **reuniu o júri do concurso** supra identificado, **presidido** pelo Doutor Filipe Figueiredo, e com a presença dos **vogais efectivos**, a saber, Doutor Cosimo Chiarelli (Co-Investigador Responsável do Projecto) e Doutora Paula Magalhães (Investigadora Auxiliar), tendo como **pontos da ordem de trabalhos**:-----

**Ponto Um:** Aprovação dos parâmetros do guião de avaliação e respectiva ponderação, bem como da grelha classificativa e do sistema de valoração final; -----

**Ponto Dois:** Aprovação do aviso de abertura do concurso. -----

Entrou-se de imediato no **Ponto Um** da ordem de trabalhos, tendo sido deliberado por unanimidade o seguinte:-----

**Método de selecção a utilizar:** -----

1. Avaliação curricular face aos objectivos do projecto e à natureza específica do trabalho de investigação a desenvolver (40%)-----
2. Avaliação do projecto de dissertação de mestrado a desenvolver em função dos objectivos do projecto PERPHOTO (40%); -----
3. Entrevista (20%).-----

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e pondera os seguintes elementos: -----

- a) A **Habilitação Académica** ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes;-----
- b) A **Formação Complementar**;-----
- c) A **Experiência Profissional** com incidência sobre as actividades inerentes às qualificações exigidas; -----
- d) **Factores Preferenciais** previstos no aviso de abertura do concurso.-----

Tendo em conta as especiais características do lugar a concurso, a **Avaliação Curricular (AC)** será efectuada através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = 0,4 HA + 0,2 FC + 0,3 EP + 0,1 FP$$

Em que: -----

**HA** = habilitações académicas;-----

**FC** = formação complementar; -----

**EP** = experiência profissional; -----

**FP** = factores preferenciais. -----

- a)** As **Habilitações Académicas (HA)** graduar-se-ão de 10 a 20 valores, de acordo com a classificação de Licenciatura na área científica do projecto; as classificações de Licenciaturas fora da área científica serão penalizadas em função do seu afastamento do domínio científico pretendido; os candidatos com graus obtidos em instituições estrangeiras e que não apresentem reconhecimento dos graus na altura da candidatura, terão a pontuação mínima de 10 neste critério.
- b)** Na **Formação Complementar (FC)** ponderar-se-á a participação, devidamente comprovada, em actividades extracurriculares de natureza formativa e científica, directamente relacionadas com os domínios científicos do projecto, sendo avaliadas pela sua natureza e duração, de acordo com a seguinte classificação:

| RELEVÂNCIA DA FORMAÇÃO COMPLEMENTAR              | CLASSIFICAÇÃO (valores) |
|--|-------------------------|
| Formação complementar inexistente ou irrelevante | 0                       |
| Formação complementar pouco relevante            | 8                       |
| Formação complementar relevante                  | 14                      |
| Formação complementar muito relevante            | 20                      |

- c)** Na **Experiência Profissional (EP)** ponderar-se-á o desempenho efectivo de Funções, devidamente comprovado, directamente relacionadas com o plano de trabalhos, sendo avaliadas pela sua natureza e duração, tendo em particular consideração:
- Investigação em artes performativas e estudos visuais;
  - Experiência de contacto com estruturas na área das artes performativas;
  - Experiência em acompanhamento de laboratórios de criação.
- d)** O critério **Factores Preferenciais (FP)**, será avaliado do seguinte modo:-----
- Gosto pelo trabalho em equipa e facilidade no relacionamento interpessoal (declarado e/ou comprovado) – 4 valores;-----
- Facilidade de integração em equipas de investigação multidisciplinares (declarado e/ou comprovado) – 4 valores;-----
- Apetência e capacidade para desenvolver actividades científicas em áreas do saber transversais (declarado e/ou comprovado) – 4 valores;-----

Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador (declarados e/ou comprovados) – 4 valores; -----

Domínio de, pelo menos, mais duas línguas oficiais da União Europeia (declarado e/ou comprovado) – 4 valores; -----

2) A **Avaliação do Projecto de Dissertação (APD)** terá como critérios:

- a) a adequação às áreas científicas do projecto (60%);
- b) correspondência com as actividades a desenvolver durante o período da Bolsa; formulação (40%).

3) A **Entrevista (E)** será avaliada tendo em consideração:

- a) capacidade de demonstração do interesse em participar nas actividades do projecto (50%);
- b) apresentação do Projecto de Dissertação e clarificação dos itens que sejam considerados pertinentes pelo Júri (50%).

A **Classificação Final (CF)** dos candidatos terá por base a seguinte fórmula: -----

-----**CF = 0,4 AC + 0,4 APD + 0,2 E** -----

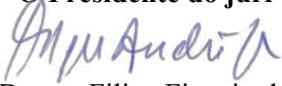
Em caso de empate na classificação, preferirá o candidato cujo perfil, fundamentadamente, o júri considere que mais se adequa ao lugar a concurso.-----

Entrou-se de seguida no **Ponto Dois** da ordem de trabalhos. -----

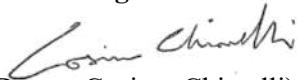
Tendo em conta os fins do presente concurso o júri deliberou por unanimidade aprovar aviso de abertura, que constitui **anexo** e parte integrante da presente acta. -----

Pelas doze horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, dela se lavrando a presente acta, escrita em duas páginas, com o verso em branco, acrescida de um anexo, a qual, após lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri em efectividade de funções.

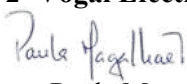
**O Presidente do júri**

  
(Doutor Filipe Figueiredo)

**O 1º Vogal Efectivo**

  
(Doutor Cosimo Chiarelli)

**O 2º Vogal Efectivo**

  
(Doutora Paula Magalhães)

**CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) NO ÂMBITO DO PROJECTO PERPHOTO - DRAMATURGIAS DO OLHAR. CRUZAMENTOS ENTRE FOTOGRAFIA E TEATRO NO CONTEXTO PORTUGUÊS E INTERNACIONAL (PTDC/ART-PER/31693/2017) DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA ---**

-----ANEXO À ACTA Nº 1-----

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

AVISO

**Título: Bolsa de Investigação (BI) (1)**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação no âmbito do projecto *PERPHOTO - Dramaturgias do olhar. Cruzamentos entre fotografia e teatro no contexto português e internacional* (PTDC/ART-PER/31693/2017), financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Estudos de Teatro, Estudos Artísticos ou área científica afim

**Requisitos de admissão e condições de elegibilidade:**

É condição de elegibilidade ser estudante inscrito num mestrado integrado ou num mestrado, visando a consolidação da sua formação científica através do desenvolvimento de trabalhos de investigação conducentes à obtenção do respectivo grau académico.

É condição determinante que o tema da dissertação se inscreva na área científica do projecto PERPHOTO (<https://www.ceteatro.pt/projetos/perphoto> ).

São elegíveis para atribuição da(s) bolsa(s):

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

**Plano de trabalhos:** O/a bols(e)iro/a colaborará nas respetivas atividades de pesquisa, nomeadamente: na pesquisa bibliográfica, no recenseamento das práticas fotográficas no âmbito do teatro português nos últimos 40 anos, nos contactos com produtores e companhias de teatro e arquivos de fotografia, na produção de inventários e alimentação de base de dados e na produção científica de fichas de autores-criadores ou ainda na preparação e execução da componente empírica do projeto.

O bols(e)iro deve apresentar, até 60 dias úteis após o termo da bolsa, em formato eletrónico, um relatório final onde constem as atividades desenvolvidas e resultados obtidos, acompanhado pelo parecer do(s) orientador(es).

O relatório final será avaliado pelos orientadores de acordo com os seguintes critérios:

- Qualidade do trabalho desenvolvido - 60%
- Resultados alcançados -30%
- Capacidade de integração e de adaptação -10%

As classificações dos critérios e a classificação final utilizada será de 0 a 20 valores

#### **Legislação e regulamentação aplicável / *Templates*:**

[Estatuto do Bols\(e\)iro de Investigação Científica](#) (Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto, alterada pelo [Decreto-Lei n.º 123/2019](#), de 28 de agosto, pelo [Decreto-Lei n.º 89/2013](#), de 9 de julho, pelo [Decreto-Lei n.º 233/2012](#), de 29 de outubro e pela [Lei n.º 12/2013](#), de 29 de janeiro); [Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP](#) – em vigor (2019) e [Regulamento de Bolsas da Universidade de Lisboa](#), publicado por Despacho nº 6238/2020, no Diário da República, 2ª série, nº 113, de 12 de Junho.

O *template* do contrato a assinar, do relatório final a elaborar pelo bols(e)iro/parecer do orientador e da declaração de honra estão disponíveis em <https://www.lettras.ulisboa.pt/pt/investigacao/bolsas-flul>.

**Local de exercício da actividade:** As actividades relacionadas com a bolsa serão desenvolvidas no Centro de Estudos de Teatro da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do Doutor Filipe Figueiredo e do Doutor Cosimo Chiarelli, Investigadores Responsáveis do projecto PERPHOTO.

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 9 meses, com início previsto em Outubro de 2021. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado durante a elegibilidade do projecto (de acordo com a legislação em vigor - Cf. Legislação e Regulamentação aplicável supra indicada).

Na sequência do procedimento para a atribuição da Bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao do número de Bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, a qual é utilizada no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, quando haja necessidade de ocupação por desistência do/a bolseiro/a.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 835,98 € conforme tabela de valores das bolsas atribuídas directamente pela FCT, I.P. no País (ver anexo I do [Regulamento](#)). As bolsas serão pagas mensalmente por transferência bancária. A este valor acresce o Seguro Social Voluntário, se aplicável, correspondente ao 1º escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o Seguro de Acidentes Pessoais.

O desempenho de funções a título de bolseiro é efetuado em regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do Artº. 5º do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica.

**Métodos de selecção:** A selecção dos candidatos será efetuada com base em:

1. Avaliação curricular face aos objectivos do projecto e à natureza específica do trabalho de investigação a desenvolver (AC) (40%);
2. Avaliação do projecto de dissertação de mestrado a desenvolver em função dos objectivos do projecto PERPHOTO (APD) (40%);
3. Entrevista (E) (20%).

As classificações dos critérios e a classificação final utilizada será de 0 a 20 valores

Fórmula de classificação final: AC (40%)+APD (40%)+E (20%)

**Composição do Júri de Selecção:** Presidente: Doutor Filipe Figueiredo; Vogais: Doutor Cosimo Chiarelli e Doutora Paula Magalhães; Vogal suplente: Doutor Gustavo Vicente

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de projecto de lista ordenada, afixada em local visível e público do Centro de Estudos de Teatro, e publicitada na página electrónica da FLUL domiciliada na Internet (<https://www.lettras.ulisboa.pt/pt/investigacao/bolsas-flul> ).

Os resultados finais da avaliação serão divulgados **até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas.**

Do projecto de lista de classificação final podem os candidatos reclamar no prazo de 10 dias úteis contados da sua afixação/publicitação.

A **decisão final** será tomada no prazo máximo de **60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia** de interessados.

O candidato aprovado será notificado através de e-mail.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto até 30 de Julho de 2021 (*se não for indicado outro, os Serviços colocarão um prazo de um mínimo de 10 dias úteis após a publicitação*)

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, certificado de habilitações, comprovativo de inscrição no curso de Mestrado, projecto de dissertação.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura.


Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respectivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura aos apoios em causa, sendo substituídos por declaração de honra do candidato (minuta em anexo e em <https://www.lettras.ulisboa.pt/pt/investigacao/bolsas-flul>), ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa.

Em fase de candidatura, será suficiente que os candidatos comprovem que satisfazem as condições necessárias para se inscreverem nos ciclos de estudos conducentes à obtenção do grau académico

ou em cursos não conferentes de grau académico. Em fase de contratualização de bolsa será necessário apresentar comprovativo de inscrição.

As candidaturas deverão ser entregues em processo digital enviado por correio electrónico para [estudos.teatro@letras.ulisboa.pt](mailto:estudos.teatro@letras.ulisboa.pt).

O Presidente do Júri



Doutor Filipe Figueiredo